



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARA – PRODEPA**, inscrita no CNPJ nº **10.243.376/0001-80**, no valor total de R\$ 4.525,56 (quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

ANAPU - PA, 18 de maio de 2021.

THAIS RAIANE
DEODATO
PEREIRA:02853
893278

Assinado de forma
digital por THAIS
RAIANE DEODATO
PEREIRA:02853893278
Dados: 2021.05.18
17:08:29 -03'00'

Thais Raiane Deodato Pereira
Presidente da CPL



**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO**

PROPOSTA COMERCIAL Nº 0118/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU – PMANAPU

NOVO CONTRATO



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PROPOSTA COMERCIAL Nº 0118/2021
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU - PMANAPU

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

1 Objetivo Geral

Esta proposta visa atender as necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU - PMANAPU localizada na Av. Getúlio Vargas, 98, Centro - Anapu/PA.

2 Objetivo Específico

Fornecer os serviços de Licença de uso anual ao Sistema Específico de Identificação Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública para a Prefeitura Municipal de Anapu, em atendimento ao convênio nº 012/2020, existente entre a Prefeitura e PC/PA.

3 Descrição dos Serviços

Fornecer Licença de uso anual ao Sistema Específico de Identificação Civil (Emissão de Registro Geral - RG) da Secretaria de Estado de Segurança Pública, contendo até 2 pontos de acesso, sendo, cada ponto compõe-se de:

- 1 - 01 (uma) conta VPN (Virtual Private Network);
- 2 - 01 (uma) Sessão de emulação;
- 3 - 01 (uma) Fila de impressão.

4 Responsabilidade das Partes

4.1 Cabe à PRODEPA

- 4.1.1** Fornecer os serviços para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, conforme descrito nas tabelas de custos constantes no item 5.
- 4.1.2** Disponibilizar 24 x 7 atendimento via Call Center dos serviços desta proposta comercial pelo E-mail: cap@prodepa.pa.gov.br, Fones: (91) 3239-3399 / 0800-020-7575.
- 4.1.3** Disponibilizar kit para instalação do acesso, seguindo as especificações do anexo único (manual de instalação / configuração).
- 4.1.4** Fornecer suporte no que tange a instalação / configuração da VPN.



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PROPOSTA COMERCIAL Nº 0118/2021
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU - PMANAPU

4.2 Cabe à PREFEITURA

- 4.2.1 Disponibilizar técnico responsável por interagir com a equipe técnica da Prodepa quando necessário.
- 4.2.2 Manter sobre guarda e sigilo as informações e senhas obtidas em decorrência do acesso.
- 4.2.3 Instalar software de conexão de VPN para acesso ao sistema.
- 4.2.4 Prestar informações à Prodepa para a instalação e execução do serviço.
- 4.2.5 Designar técnico responsável para responder pelo contrato junto à Prodepa.
- 4.2.6 Disponibilizar técnico(s) para ser treinado pela PC/PA no uso do sistema de identificação civil.
- 4.2.7 Disponibilizar computador(es) para realizar a instalação/configuração do Emulador/Prodepa e impressora para emissão dos registros de identidades.
- 4.2.8 Baixar o Emulador para acesso ao Sistema de Identificação da Polícia Civil, no Site: www.prodepa.pa.gov.br/prodepa-emulador, e fazer download em PRODEPA EMULADOR.
- 4.2.9 Solicitar suporte à DIME/PC-PA, quando ocorrer problemas, relacionados ao Sistema de Identificação Civil.
- 4.2.10 Informar a PC/PA para fazer os testes de impressão e criação de usuários para acesso ao sistema de identidade, após a assinatura do contrato.

5 Custos

5.1 - TABELA DE SERVIÇOS						
Unidade	Item	Código	Descrição	Qtd	Unitário	Total
PMANAPU	1	3435	LICENÇA DE USO ANUAL DE SISTEMAS ESPECÍFICOS	1	R\$ 4.525,56	R\$ 4.525,56
TOTAL (SERVIÇOS)					R\$ 4.525,56	

5.2 - RESUMO	
TOTAL ANUAL (SERVIÇOS)	R\$ 4.525,56
TOTAL GLOBAL	R\$ 4.525,56

6 Condições de Pagamento

- 6.1 O valor da licença anual de **R\$ 4.525,56** deverá ser pago em 2 (duas) parcelas, conforme abaixo:



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PROPOSTA COMERCIAL Nº 0118/2021
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU - PMANAPU

- 6.1.1** A primeira parcela no valor de **R\$ 2.262,78**, deverá ser pago através de Documento de arrecadação Estadual (DAE), em até 30 (trinta) dias após assinatura do contrato;
- 6.1.2** A segunda parcela no valor de **R\$ 2.262,78**, deverá ser paga em até 180 (cento e oitenta) dias depois da 1ª parcela;
- 6.1.3** Conforme determinação do Decreto Estadual de nº 626, de 24 de março de 2020, para os pagamentos dos valores supracitados, fica estabelecido o Documento de arrecadação Estadual (DAE), como único documento para pagamento;
- 6.1.4** Solicitamos enviar o comprovante de pagamento para agilizar o processo contratual.

7 Reajuste

O(s) valor(es) constante(s) no item 5 (Custos) será(ão) reajustado(s) com base na variação acumulada do **IGP-M (ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO)**, calculado e divulgado pela FGV-FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, variação esta a ser aplicada em qualquer época de vigência desta proposta, atendida sempre a menor periodicidade que venha a ser admitida em Lei e que, no momento, é de **12 (doze) meses**, a contar do mês da assinatura desta proposta. Na hipótese de suspensão, extinção e /ou vedação do uso do IGP-M como índice de atualização de preços, fica, desde já, eleito o índice que oficialmente vier substituí-lo.

8 Prazo de Execução

O serviço será executado em até 05 (cinco) dias úteis, após assinatura do contrato.

9 Validade da Proposta

Esta proposta estará válida até o dia 05-06-2021.

10 Anexos

Anexo Único – Manual de Instalação e Configuração de VPN (Virtual Private Network).

11 Considerações Finais

- 11.1** A licença de uso anual de sistema específico terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
- 11.2** No caso da não efetivação do pagamento das parcelas, o serviço sofrerá suspensão até a regularização da pendência financeira.



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PROPOSTA COMERCIAL Nº 0118/2021
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU - PMANAPU

- 11.3** O escopo desta proposta abrange apenas os serviços descritos no item 5. Quaisquer alterações nos serviços acarretarão novos prazos e/ou custos devendo ser objeto de nova proposta comercial.

Belém, 22 de abril de 2021

Kelvyn Martins O. Rodrigues
Gerente Comercial
DCO/PRODEPA


PRODEPA(Assinatura e Carimbo)